

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Despacho n.º 514/2006 de 16 de Maio de 2006**

Ao abrigo do n.º 3.º da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, na redacção que lhe é conferida pelo Despacho Normativo n.º 106/2000, de 3 de Agosto, determino atribuir à Sociedade Hoteleira ANDI, Lda., sociedade por quotas, com sede na Rua N.ª Sr.ª das Necessidades, n.º 2, freguesia de Atalhada, concelho de Lagoa, um apoio financeiro no valor de € 17.504,64 (Dezassete mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), pela criação de 2 (dois) postos de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

26 de Abril de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.